



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Termo Aditivo n.º 02/2019.

Processo Administrativo n.º 200/10816/2018.

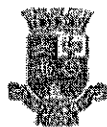
TERMO ADITIVO N.º 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP., QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VASCONCELLOS**, brasileira, Assistente Social, inscrita no CPF n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, e a sociedade empresária **QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP.**, situada na Rua Major Ávila, n.º 242, Loja C, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.488.669/0001-53, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste pela Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA HOLLINGER**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 06.342.086-3, expedida pelo IFP-RJ e inscrita no CPF sob o n.º 003.637.857-79, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/10816/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n.º 04/2018, relativo à aquisição de equipamentos de informática, com garantia, para utilização da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, e das Unidades da Rede Assistencial de Saúde, especificadas no Termo de Referência e seus Anexos, na forma do instrumento convocatório e do Termo de Referência, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ms

ABA



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: R\$ 1.431.660,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos e sessenta reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 18,96% do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 228.180,00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2543.10.301.0133.4048

Natureza das Despesas: 44.90.52.00

Fonte de Recurso: 100

Nota de Empenho: 000002/2019

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 228.180,00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta reais), totalizando o contrato o valor de R\$ R\$ 1.431.660,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto no artigo 2º da Deliberação n.º 281 de 2017 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 18 de janeiro de 2019.


MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI


ANA LÚCIA OLIVEIRA HOLLINGER
QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP.

Testemunhas:

1: _____

2: _____



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Processo nº 10816	2018
Fol. 102	
em	

Fica Limete Niterói
 Avenida T. Niterói
 Nº 332-0000-11/25

EXTRATO N.º 03/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 02/2019.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Qualyteck RJ Tecnologia em Informática Eireli EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n.º 04/2018, relativo à aquisição de equipamentos de informática, com garantia, para utilização da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, e das Unidades da Rede Assistencial de Saúde, especificadas no Termo de Referência e seus Anexos, na forma do instrumento convocatório e do Termo de Referência, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VALOR ESTIMADO: R\$ 228.180,00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta reais).

VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 100, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000002/2019.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10816/2018.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019.

Fundação Municipal de Saúde de Niterói
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

26/02/19

Claudia C. V. Lyrio
Mat. FMS 437.400-2
Autenticada Eletronicamente - rodado

Proc. 2107 10816 1 2018
 Fla. 103
 Voto *en*

Érika Lima Alves
 14/07/2019 10:37:35

75/0042/2019
75/0045/2019
75/0033/2019
75/0048/2019
75/0044/2019
75/0043/2019
75/0037/2019
75/0040/2019
75/0062/2019
75/0061/2019
75/0052/2019
75/0050/2019
75/0049/2019
75/0058/2019
75/0046/2019
75/0009/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

R E S O L V E:

Aposentar, **Denize Costa da Silva**, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula n.º 11231.483-9 Portaria FME 955/2019, Processo 210000218/2019.

Fixação de Proventos, ficam fixados os proventos mensais de **Denize Costa da Silva**, aposentada pela Portaria FME 955/2019, de 21/02/2019, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula n.º 11231.483-9.

Fixação de Proventos, ficam fixados os proventos mensais em adiantamento a contar de 14/08/2015 de **Jane de Castro Cardoso**, aposentada no cargo de Professor II ESP V, matrícula n.º 220.283-4 ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 14/08/2014.

Fixação de Proventos, ficam fixados os proventos mensais a contar de 12/03/2015 de **Sonia Regina da Silva Alves**, aposentada no cargo de Professor I NS V, matrícula n.º 11232.108-1 ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 16/06/2018.

Corrigenda na fixação de proventos publicada em 22/02/2019, onde se lê **Fernanda Carriello Gomes Coutinho**, leia-se **Fernanda Carriello Gomes Coutinho**.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 12 de março de 2019, às 09:00 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde da Uruguaçu n.º 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Mobiliários conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 18:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração n.º 002/2017, período: 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JACARÉ – Creche Comunitária Amigos do Jacaré, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração n.º 013/2017, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIRÓS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Creche Comunitária Kairós, Programa Criança na Creche.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 03/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 02/2019; **PARTE:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Qualyteck RJ Tecnologia em Informática Elrell EPP; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Instrumento a alteração quantitativa do Contrato n.º 04/2018, relativo à aquisição de equipamentos de informática, com garantia, para utilização da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, e das Unidades da Rede Assistencial de Saúde, especificadas no Termo de Referência e seus Anexos, na forma do instrumento convocatório e do Termo de Referência, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 228.180,00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta reais); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 100, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000002/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10816/2018; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO N.º 06/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 04/2019; **PARTE:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Medsystem Comércio, Manutenção e Serviços Hospitalares Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as cabines de fluxo laminar marca trox, marca pachane e marca veco, com (três) visitas em intervalos de 6 meses regulares (mês 0 – mês 6 - mês 12), conforme descrição técnica, instaladas no Hospital Municipal Carlos Tortelly, no Hospital Orêncio de Freitas, no Laboratório da Policlínica do Largo da Batalha e no Laboratório Central Miguelote Viana, com fundamento na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **VERBA:** Código de Despesa n.º 33.90.39.00 e Fonte n.º 207; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/7912/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019.

EXTRATO N.º 09/2019

INSTRUMENTO: Termo de Doação n.º 01/2019; **PARTE:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Município de São Gonçalo; **OBJETO:** O presente Instrumento tem